

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Determina data e horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores.

VANDERLEI ERNESTO LUPPI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara aprovou e eu, com base no art. 34, item IV, letra h do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º - As sessões ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Paim Filho, exercício de 2021, realizar-se-ão nas datas e horários a seguir:

MÊS	DIA	HORÁRIO	MÊS	DIA	HORÁRIO
JANEIRO	12	20:00 h	JULHO	13	20:00 h
JANEIRO	26	20:00 h	JULHO	27	20:00 h
FEVEREIRO	09	20:00 h	AGOSTO	10	20:00 h
FEVEREIRO	23	20:00 h	AGOSTO	24	20:00 h
MARÇO	09	20:00 h	SETEMBRO	14	20:00 h
MARÇO	30	20:00 h	SETEMBRO	28	20:00 h
ABRIL	13	20:00 h	OUTUBRO	14	20:00 h
ABRIL	27	20:00 h	OUTUBRO	26	20:00 h
MAIO	11	20:00 h	NOVEMBRO	09	20:00 h
MAIO	25	20:00 h	NOVEMBRO	23	20:00 h
JUNHO	08	20:00 h	DEZEMBRO	07	20:00 h
JUNHO	29	20:00 h	DEZEMBRO	21	20:00 h

Art. 2º - O calendário constante no artigo anterior, se necessário e por decisão da Mesa Diretora, poderá sofrer alterações no decorrer do período.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 08 DE JANEIRO DE 2021.

Ver. Vanderlei Ernesto Luppi,
Presidente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Verª Sidia Lurdes Martini Bessegato,
Secretária.